

51°54'38,07"W

51°51'20,94"W

51°48'3,81"W

51°44'46,68"W

51°41'29,55"W

51°38'12,43"W

23°59'2,40"S

24°2'19,53"S

24°5'36,66"S


24°8'53,79"S

23°59'2,40"S

24°2'19,53"S

24°5'36,66"S

24°8'53,79"S



MAPA MUNICIPAL

| LEGENDA | |
|-----------------|---------------------------|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
| — Internacional | ■ Subúrbio |
| — Estadual | ■ Distrito |
| — Municipal | ■ Aglomeração |
| — Distrital | ■ Sítio Indígena |
| — Subdistrital | ■ Território Quilombola |
| | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Unidade de Conservação |
| | ■ Classe e Modelo Urbano |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | |
|-------------------------------------|---|
| ■ Área de valores cêntricos urbanos | ■ Sistema de Coordenadas Geográficas |
| ■ Favela | ■ Sistema Geodésico de Referência - SGBR 2000 |
| ■ Campo | ■ Zona de Proteção Ambiental |
| ■ Território Quilombola | ■ Unidade de Conservação |
| ■ Projeto de Assentamento | ■ Parque de Assentamento |
| ■ Classe e Modelo Urbano | ■ Ponto de Referência |

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -24.08 Longitude: -51.74
Localização no mapa: SGBR 2000

APRESENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Unidade de Produção: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou regional sem a devida autorização do IBGE.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

51°54'38,07"W

51°51'20,94"W

51°48'3,81"W

51°44'46,68"W

51°41'29,55"W

51°38'12,43"W